



DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL
QUE ESPECÍFICA”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Feriado Municipal nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de Março de 2017 em função das festividades carnavalescas que acontecerão neste município.

Art. 2º - Os servidores retornarão ao trabalho impreterivelmente quinta feira dia 02 de março de 2017.

Art. 3º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º - As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

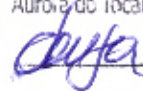
PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito

Certifico que nesta data foi publicado este (o) <u>DECRETO</u>
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-TO <u>23/02/2017</u>
 Responsável

Edilson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017